

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CASADA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 57, Sala A, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26 e Inscrição Estadual nº 19.300.867-0, representada por seu Sócio-Gerente, Francisco de Souza Melo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2008.

Teresina (PI), 13 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 031/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 001/2008/ADH-PI – Lote III - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 29 de janeiro de 2009, ficando estabelecido o seguinte:

- I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 031/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
- II- O prazo de vigência do referido Contrato e de seu 1º Termo Aditivo, também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.293.068/0001-55 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por seu titular, Albino Carlos Lino de Alencar.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 033/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 001/2008/ADH-PI – Lote VI - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 29 de janeiro de 2009, ficando estabelecido o seguinte:

- I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 033/2008/ADH/PI, e de seu 1º Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
- II- O prazo de vigência do referido Contrato e de seu 1º Termo Aditivo fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.293.068/0001-55 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por seu titular, Albino Carlos Lino de Alencar.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 036/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 001/2008/ADH-PI – Lote XI - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 29 de janeiro de 2009, ficando estabelecido o seguinte:

- I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 036/2008/ADH/PI, fica prorrogado, novamente, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
- II- O prazo de vigência do referido Contrato e de seu 1º Termo Aditivo fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nenen Galvão, 1042, Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80 e Inscrição Estadual nº 19.459.479-6, representada por seu titular, Maria Dulcilene Mourão Leite.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.